



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | | | Nº 674/ 2020 |
|--|--|--|--------------------|
| INDICAÇÃO | | | |
| AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL | | | |
| <p>INDICA ao Poder Executivo a disponibilização de mobiliário adequado para alunos com deficiência física, mobilidade reduzida ou obeso no ensino estadual, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> | | | |
| <p>O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a disponibilização de mobiliário adequado para alunos com deficiência física, mobilidade reduzida ou obeso no ensino estadual no âmbito do Estado de Rondônia.</p> | | | |
| <p>Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2020.</p> <p><i>EYDER BRASIL</i> Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p> | | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | | | Nº |
|----------------------------------|--|--|----|
| INDICAÇÃO | | | |
| AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL | | | |

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação visa beneficiar os alunos portadores de deficiência física, mobilidade reduzida ou obeso nas instituições de ensino público do estado, e terem o acesso e a permanência no ambiente com melhores condições. As questões do mobiliário, assim como a dos materiais pedagógicos, são fundamentais para viabilizar a presença do aluno na escola. Este é um direito adquirido para fornecer educação com dignidade para todos.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo